

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2017.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2017.

“ Concede o titulo de cidadão Macaubalense ao Senhor Stergios Gregorios Tsiloufas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaubal, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.- É concedido ao Senhor Stergios Gregorios Tsiloufas, o título de cidadão Macaubalense.-

Artigo 2º.- Em Sessão especial convocada pelo Presidente da Câmara, será feito a entrega do referido titulo ao ilustre cidadão.-

Artigo 3º.- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do legislativo, suplementadas se necessário.-

Artigo 4º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaubal, 10 de maio de 2017.

Wanderlei Melhado Guizzi
Presidente da Câmara

Publicado na data supra e registrado às fls. 23 do livro competente.

Adson Batista dos Santos
1º. Secretário.